

# ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Há dois caminhos que podem ser seguidos para a elaboração da banca do Exame de Qualificação. Em ambos os casos, deverá ser observado que não poderá ter nenhuma pendência no sistema para o seu lançamento:

- **Caminho 1:** o próprio discente faz o lançamento da banca examinadora no sistema [AcademicoPG](#) seguindo os passos no Manual disponível em [https://drive.google.com/file/d/1IIZYsOfFEouEEN-QVcA5YD2PEhP\\_2txg/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1IIZYsOfFEouEEN-QVcA5YD2PEhP_2txg/view?usp=sharing); ou
- **Caminho 2:** a Secretaria faz a elaboração da banca, após o envio do Requerimento - Solicitação de Banca de Defesa disponível em <https://biocel.ufv.br/vida-academica/>.

## Normas para o Exame de Qualificação

### 1. Requisitos para solicitação da Banca de Qualificação

- 1.1. O(a) estudante deverá ter integralizado todos os créditos do curso, com exceção das disciplinas de Seminário e Estágio em Ensino, que poderão ser cursadas após o exame.
- 1.2. O [Plano de Estudos](#) deverá estar atualizado e aprovado no sistema AcademicoPG.
- 1.3. O(a) estudante deverá ter lançado sua [Linha de Pesquisa](#) no sistema AcademicoPG.
- 1.4. O projeto de pesquisa deverá estar registrado e vinculado ao sistema AcademicoPG (O registro do projeto é feito exclusivamente pelo(a) orientador(a) no site [SisPPG](#)).

### 2. Procedimentos para agendamento da Banca de Qualificação

- 2.1. Os nomes dos membros da banca deverão ser encaminhados à Secretaria com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a realização.
- 2.2. O(a) estudante deverá preencher o formulário de requisição de banca examinadora (em anexo).
- 2.4. A aprovação da banca está condicionada ao cumprimento integral destas normas.
- 2.5. Antes de iniciar o processo de marcação, o(a) estudante deverá verificar no sistema AcadêmicoPG se:
  - Seu plano de estudos está atualizado;
  - Sua linha de pesquisa está lançada;
  - Seus créditos estão devidamente integralizados (exceto Seminário e Estágio em Ensino).

### **3. Composição da Banca de Qualificação**

- 3.1. A banca deverá ser composta por 5 (cinco) membros titulares, incluindo obrigatoriamente o(a) Orientador(a)/Presidente.
- 3.2. Deverão ser indicados 2 (dois) membros suplentes.
- 3.3. Os membros poderão ser interno/externo ao Programa ou externo à UFV.
- 3.4. Todos deverão ter título de doutorado.

### **4. Cadastro de novo membro no sistema**

- 4.1. Caso seja identificado que o(a) pesquisador(a) não esteja cadastrado no sistema, a secretaria entrará em contato solicitando as seguintes informações:
  - Nome completo do pesquisador(a);
  - CPF;
  - E-mail;
  - Instituição de vínculo (e departamento, caso seja da UFV);
  - Link para o currículo Lattes;
  - Nível de titulação: DS, Pós-Doc ou PhD;
  - Nacionalidade;
  - Data de nascimento.
- 4.2. A defesa do doutorado do pesquisador(a) deverá ter ocorrido, no mínimo, no ano anterior ao cadastro.